



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 09/2019-SGM.**

**PROCESSO N.º: 6071.2018/0000073-5**

**CONTRATO N.º: 006/SMDP/2018**

**CONTRATANTE:** extinta SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS incorporada pela SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL pela Lei municipal nº 17.068/2019.

**CONTRATADA:** PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99, neste ato representada por sua procuradora, senhora **ROSMEIRE FRANCISCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.727.027-0, inscrita no CPF nº 047.152.608-83, conforme documento comprobatório constante dos autos, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº **6071.2018/0000073-5**, e nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, e Lei Municipal nº 13.278/02.

**I.** Fica o Contrato nº. **006/SMDP/2018**, celebrado entre a extinta Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, e a **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, rescindido por acordo das partes, a partir de **05.04.2019**.

**II.** As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, bem como do seu respectivo aditamento, sem prejuízo do pagamento, pela Contratante, dos valores referentes aos serviços prestados até **29.03.2019**, ainda não satisfeitos, respeitado os valores pactuados.

*[Handwritten signatures and initials]*  
14



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

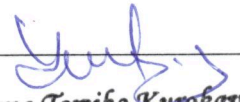
São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

  
**TATIANA REGINA RENNO SUTTO**  
CHEFE DE GABINETE  
SGM

  
**ROSMEIRE FRANCISCO**  
Procuradora  
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
  
Daniela Despato Lago  
Diretora  
Compras, Licitações e Contratos  
RF 839.244-7  
SGM/CAF/DCLC

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
  
Tânia Tomiko Kurokawa  
Supervisão de Administração e Finanças  
SMRI - RF: 505.585.7